



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 5212/2013

Ref.: Processo nº 476585

Belo Horizonte, 08 de abril de 2013

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto na alínea "c", inciso III, do art. 86 da Resolução 08/2012 – TCEMG, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 0057/2013, referente à restituição que lhe foi determinada nos autos do Processo nº 476585.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

JOSÉ AUGUSTO DE FARIA

VEREADOR, NA ÉPOCA.

FAZENDA UNIÃO - LOANDA - ZONA RURAL

ALTO JEQUITIBÁ - MG

CEP : 36976-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0057/2013

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de nº **476585 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**, relativo à **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, exercício de 1997, constatamos que o Sr(a). **JOSÉ AUGUSTO DE FARIA**, CPF 228.598.027-20, VEREADOR, na época, com endereço na FAZENDA UNIÃO, LOANDA - ZONA RURAL - ALTO JEQUITIBÁ, MG CEP 36.697-600, **restituiu** aos cofres do Município de ALTO JEQUITIBÁ, em 03/12/2012 o valor de **R\$1.304,75 (hum mil e trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, conforme decisão da SEC. PRIMEIRA CÂMARA, realizada em 14/12/2006, nos termos do acórdão de fls. 266, publicado no "MG" de 12/12/2007, conforme documento às fls. 365. É o que consta dos referidos autos. Eu, SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC-1118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino _____, aos 8 do mês de abril de 2013. E eu, _____, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC-01614-1, Coordenadora de Débito e Multa a subscrevo.